



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PORTARIA N° 87, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Exonera servidor da função do que menciona.

O **Prefeito Municipal de Chácara**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente,

Resolve:

**Art. 1°** Fica exonerado desta municipalidade, da função de Coordenador da Vigilância em Saúde, a Sra. **NAIARA DA SILVA SUDRÉ**, portadora do CPF: 096.xxx.xxx-32, a partir de 11 de junho de 2025.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 11 de junho de 2025.

**Jucélio Fernandes de Oliveira**  
Prefeito Municipal